



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 012/2008

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2003, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 10 de janeiro de 2008 a 08 de fevereiro de 2008, a Servidora Municipal **FABIANE KUHN LOESCH**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Assessora de Serviços administrativos gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2006 a 25 de dezembro de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2007.


GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SUZANA ELISA MÜLLER KUHN
Assessora de Gabinete